ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 ABR 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
02

PROJETO DE LEI N. º 20 /2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos oficiais do município de Mangaratiba, a criação da Semana Municipal do Esporte que será realizada na semana do dia 6 de abril.

Art. 2º. Constituem objetivos da Semana Municipal do Esporte

I – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas modalidades esportivas e exercícios físicos praticáveis, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II – Conscientizar a importância da prática de atividades físicas e esportivas para diminuição do sedentarismo e na melhora da qualidade de vida dos munícipes.

Art. 3º. Na Semana Municipal do Esporte serão promovidas diversas modalidades de práticas físicas e esportivas junto aos estabelecimentos de ensino, grupos da terceira idade entre outros, incentivando os mesmos a praticarem esportes e exercícios, desenvolvendo relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte e do exercício físico, visando à promoção

da saúde, integração social e capacitando a todos a buscarem a longevidade e qualidade de vida.

Art. 4º. A Semana Municipal do Esporte será organizada pelos órgãos públicos, entidades civis e profissionais atuantes na prática da Educação Física e Desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, empresas privadas, entre outros.

Art. 5º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

Mangaratiba, 01 de abril de 2025

Yury Aguiar
(Yury Aguiar Dos Reis)
Vereador – Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
04

JUSTIFICATIVA:

Desde sua criação pelas Nações Unidas em 2013, o dia 06 de abril é comemorado globalmente por organizações regionais, nacionais e internacionais do esporte, com a finalidade de engrandecer o potencial da prática de exercícios físicos como impulsionador de mudança da sociedade. A criação da semana municipal do esporte, fará o município entrar em consonância com essas diretrizes internacionais, proporcionando consciência e bem estar para sua população através da pratica esportiva.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

Yury Aguiar
(Yury Aguiar Dos Reis)
Vereador – Autor